



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES

PORTARIA GP/CMC Nº 036/2016- DE 18 DE JULHO DE 2016.

O Cidadão, Delson Mendes Rodrigues, Vereador/Presidente da Câmara Municipal de Chaves, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc.

RESOLVE:

I - Conceder ao Vereador Raimundo Aparecido Almeida de Miranda, 03 (três) diárias nos dias 18, 19 e 20 de julho de 2016; com a finalidade de verificar Prestações de Contas da Prefeitura e Câmara Municipal de Chaves, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios (TCM) em Belém, Capital do estado do Pará.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

III - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Chaves, 18 de julho de 2016.

Delson Mendes Rodrigues
Vereador Delson Mendes Rodrigues
Presidente

SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA
Reg. str. de (a) às folhas 52V do livro
nº 07 competente e publicou(a) na
forma do § 1º do Art. 78 da Lei Orgânica
Municipal
Secretaria Leg. em 18.07.16
Abany F. de A.
Secretaria Legislativa